



## COMUNICADO 20.2021 – ORIENTAÇÕES PARA POSSE E LOTAÇÃO

**CONSIDERANDO** que a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, de 29 de abril de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município e adota outras providências.

**CONSIDERANDO** que a investidura no cargo é definida por lei no momento da POSSE com a aceitação expressa das atribuições, condições e responsabilidades a ele inerentes, formalizada em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

**CONSIDERANDO** que a ordenação para lotação seguirá de acordo com a homologação do concurso e da inclusão das vagas reservadas às PcD's com o objetivo de garantir uma lotação justa e meritória de acordo com a classificação dos candidatos e com a legislação pátria.

**CONSIDERANDO** que as posses/convocações contemplam a **sétima** convocação do concurso público e só tomarão posse aqueles presentes que tiverem suas documentações e exames médicos deferidos.

**CONSIDERANDO** a necessidade do conhecimento das vagas disponíveis para a lotação dos convocados para a investidura definitiva com o efetivo exercício.

**CONSIDERANDO** que a lotação dos cargos de professores já foi realizada no momento da entrega das documentações.

**CONSIDERANDO** a necessidade de início imediato do trabalho em decorrência da reposição das equipes.

**CONSIDERANDO** que o Candidato, uma vez convocado, poderá solicitar uma **ÚNICA** vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente de que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua solicitação.

**CONSIDERANDO** as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Deliberação das Convocações do Concurso Público 2019 do Município de São Gonçalo do Amarante – Ceará.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **vem divulgar as orientações para as etapas de POSSE e LOTAÇÃO da sétima convocação do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2019, com imediato efetivo exercício.**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO – SEPLAG**



**A posse/lotação seguirá o seguinte calendário e será realizada no Auditório do Paço Municipal – SEPLAG, localizado na Rua Ivete Alcântara, 120 - Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000.**

<b>DATA: 02/08/2021 - HORÁRIO: 09:00 ÀS 09:30</b>				
<b>CARGO.: 1347 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>				
53	394216	GILMAR COSTA DA SILVA	65,6	PRESENTE/INDEFERIDO
54	389698	LUCAS THIAGO DE SOUSA SILVEIRA	65,6	PRESENTE/INDEFERIDO
56	392528	FRANCISCO EDSON SILVA DA CRUZ	65	PRESENTE
<b>CARGO.: 1363 - ENGENHEIRO CIVIL</b>				
3	388588	ÊMELE RÁDNA RODRIGUES DO VALE	95	PRESENTE
<b>CARGO.: 1384 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 H/S)</b>				
78	390619	EDNA SANTOS SAMPAIO MOURA	74,5	PRESENTE
79	375714	JANYARA EMANUELLY BERNARDO BARBOSA	74,4	PRESENTE
80	386302	ELISSANDRA MONTENEGRO ALENCAR	74,3	PRESENTE
82	375572	TAYARA LIMA ALVES	74	PRESENTE

**Os candidatos com documentação indeferida poderão trazer no dia da nomeação e posse seus respectivos recursos.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, aos 29 de julho de 2021**

**MARCELO FERREIRA TELES**  
**Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE**